



# Confederação Brasileira de Motociclismo

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr. **Abel Grave**,

Prefeito de Ibirubá-RS,

Assunto: Inexigibilidade de licitação para o Campeonato Brasileiro de Motocross em Ibirubá-RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e, na qualidade de Representante desta Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 47.459.185/0001-60 com sede na Rua Grápia, 8, Carandá Bosque – Campo Grande MS, Neste ato representado pelo seu Presidente **FIRMO HENRIQUE ALVES**, Brasileiro, portador do RG Número 208.144-SSP/MS e do CPF Número 390.902.131-04, residente e domiciliado a rua NE 4 número 203 – Bairro Chácara dos Poderes – Campo Grande MS, Vem a presença de Vossa Excelência, justificar o pedido de inexigibilidade de licitação.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO** apesar de ser de caráter privado, na sua formação estatutária denomina-se, sem fins lucrativos, bem assim prestadora de relevantes serviços de interesse público, notadamente na área desportiva, sendo ela a representante da modalidade desportiva denominada Motociclismo a nível nacional, bem como a única entidade reconhecida e vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil, entidade máxima do desporto Brasileiro.

Cabe ressaltar que a Confederação Brasileira de Motociclismo é a única entidade reconhecida pela Federação Internacional da modalidade a “*Fédération Internationale de Motocyclisme*”, o que a torna instituição legalizada desta modalidade no Brasil, razão pela qual a escolha da CBM justifica-se pelo fato de ser a entidade representante nacional da modalidade com profissionais que desempenham serviços de natureza técnica e larga experiência na referida área de atuação, nos termos do que preconiza o art.24, caput, da Lei 8.666/93.

Ademais, convém salientar que os serviços que se pretende fornecer é especializado, não comportando a execução por qualquer profissional ou entidade não reconhecida pelo Sistema Desportivo Nacional, bem como Internacional.

Repisa-se que a Confederação Brasileira de Motociclismo é a **única entidade** reconhecida para representar e desenvolver a referida modalidade no país.





## *Confederação Brasileira de Motociclismo*

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão da singularidade do serviço e da notoriedade do prestador prevista no art. 25, II, do estatuto das licitações, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o interesse público que norteia a contratação termina por inviabilizar a competição, afastando a possibilidade de realização do certame.

Seguem anexos:

- \*Proposta de realização do evento;
- \*Quadro de colaboradores;
- \*Calendário do Campeonato Brasileiro de Motocross;
- \*Certidões negativas;
- \*Estatuto da CBM;
- \*Carta de exclusividade da Federação Internacional de Motociclismo – FIM.

Equipe CBM:

- \*01 Diretor de Prova;
- \*02 Diretores Adjuntos;
- \*10 Comissários Técnicos;
- \*08 Comissários Desportivos;
- \*02 Secretários do Evento;
- \*08 Fiscais Técnicos;
- \*03 Locutores;
- \*03 Assessores de Imprensa;
- \*32 Sinalizadores de Pista;
- \*01 Construtor de Pista;
- \*03 Técnicos - Cronometragem Eletrônica;





## Confederação Brasileira de Motociclismo

\*25 técnicos de produção de imagens para transmissão;

\*Mídia nacional;

Para que o evento ocorra será necessária uma contrapartida do Contratante (Prefeitura Municipal de Ibirubá RS). Segue abaixo os itens de primordial importância:

\*50 Metros de Arquibancadas Móveis, montada em 2 blocos de 30m e 20m;

\*Palco Coberto sendo 20m X 4M x 1m de altura do solo, Mobiliado com Bistrôs e cadeiras modelo Banquetas,

\*30 banheiros Químicos sendo 10 unidades com chuveiros, com Manutenção 24h;

\*Placas personalizadas de identificação;

\*Palco de podium sendo no mínimo 3m x 4m com 1m de altura do solo;

\*20 seguranças dia a partir do dia 19/05/2022 até o dia 23/05/2022;

\*5 tendas 10 x 10 modelo piramidal para uso geral nas Portarias, Vistoria Técnica, Praça de Alimentação e Ambulatório.

\*Alimentação da equipe de Trabalho;

\*Água para equipe de Trabalho;

\*Transporte da equipe de Trabalho;

\*Logística de todo material de técnico;

\*Pessoas para manutenção e Limpeza de banheiros públicos e dos pilotos, Box dos pilotos, área de alimentação;

\*Recepcionistas;

\*Maquinário para Manutenção da Pista conforme necessidade;

\*Dois Geradores de Energia Elétrica;

\*Valor Total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).





## *Confederação Brasileira de Motociclismo*

O evento denominado como a 2ª etapa do CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS, terá dois dias de competição e será realizado dias 21 e 22 de maio de 2022.

assim, ante o exposto, solicitamos a abertura do processo administrativo e ao final seja referida a inexigibilidade de licitação.

Certo de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Firmo Henrique Alves  
Presidente – CBM

